

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Área requisitante: Departamento de Gestão de Pessoal e Financeiro	E-mail: rh@saobentodosul.sc.leg.br
Responsável: Franciele Araújo Peres	Telefone: (47) 3633-4446

1. Identificação da demanda**1.1 Objeto:**

Contratação Empresa para ministrar curso de treinamento e capacitação do sistema IPM para o conjunto de Recursos Humanos > Ponto Eletrônico e Folha de Pagamento. A presente contratação encontra fulcro no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, posto que o serviço é prestado exclusivamente pela empresa contratada.

Cnae: Não se enquadra.

1.2 Justificativa:

Considerando que houve a substituição da diretoria de gestão de pessoal e financeiro;
Considerando a necessidade de o poder público contratar o curso de treinamento e capacitação do sistema IPM para o conjunto de Recursos Humanos > Ponto Eletrônico e Folha de Pagamento;

Considerando que a contratação em tela é de extrema importância para a boa continuidade dos serviços de responsabilidade da diretoria de gestão de pessoal e financeiro, tais como: acompanhamentos e registros dos pontos eletrônicos, registros de funcionários, emissão das folhas de pagamento, prestação de contas, entre outros;

Considerando que o serviço é prestado exclusivamente pela empresa contratada, inviabilizando assim, a possibilidade de competição com demais fornecedores;

Ante o exposto, e com lastro nos princípios basilares que regem a administração pública, justifica-se a aquisição em tela, respeitando o texto disposto nos arts. 72, I, e 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.





1.3 Quantitativo: descrição e preferencialmente confecção de tabela.

O quantitativo foi estabelecido diante da demanda acima exposta, a qual será instruída com base nas seguintes informações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE HORAS	VALOR TOTAL
01	Treinamento para 01 (um) usuário do sistema IPM para o conjunto de Recursos Humanos > Ponto Eletrônico e Folha de Pagamento	16 horas	R\$ 2.480,00

Obs: Pode haver variação em relação ao tempo do treinamento, ocorrendo casos de não utilização das 16 (dezesesseis) horas previstas, com isso, deverá ser verificado e descrito em Nota Fiscal de pagamento esta relação.

2. Observações Gerais

2.1 Proposta:

A proposta fora encaminhada no dia 21 de janeiro de 2025 para o setor de compras e para a diretoria de gestão de pessoal e financeiro, através da servidora Franciele Araújo Peres, haja vista a impossibilidade da realização de uma pesquisa de preços com mais fornecedores em razão do caráter personalíssimo da contratação em tela.

2.2 Fornecedores consultados:

Através de documentos anexos ao presente feito, se verifica que a pesquisa foi procedida somente junto ao IPM Sistemas Ltda, haja vista que o objeto possui caráter personalíssimo.

2.3 Escolha do contratado:

Desta feita, a escolha do prestador do serviço, **IPM Sistemas Ltda**, ocorreu em razão de tratar-se do único prestador apto a realizar o serviço ora contratado. Isto posto, a





modalidade da aquisição ocorrerá conforme os ditames do art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21, ou seja, através de inexigibilidade de licitação.

2.4 Prazo de execução:

A data da execução do serviço de treinamento e capacitação da servidora solicitante da presente demanda ocorrerá em data previamente acordada entre as partes.

Franciele Araújo Peres
Diretora de Gestão de Pessoal e Financeiro

